



SUMÁRIO	
Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Educação .....	01
Secretaria Municipal de Saúde .....	02
Atos Oficiais – Conselhos Municipais .....	03

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Expediente**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÕES TOCO CAÇAMBA), COM MOTORISTA HABILITADO PARA FUNÇÃO CONDUTOR, tipo menor preço por item/lote, em favor dos licitantes: LAZARO HENRIQUE MOREIRA SILVA para o item 01, com o valor total de R\$ 71.580,00 (Setenta e um mil quinhentos e oitenta reais); RICARDO DE OLIVEIRA CURY, para o item 02 com o valor total de R\$ 70.680,00 (Setenta mil seiscientos e oitenta reais); CELIO LUIZ MOREIRA para o item 03 com valor total de R\$ 71.580,00 (Setenta e um mil quinhentos e oitenta reais) Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 20 de Junho de 2022. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

**Secretaria Municipal de Educação**

**Expediente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 55/2022**

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de contrato de PEB Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para reunião na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Getulio Vargas, 245, bairro Centro, conforme cronograma anexo.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados no processo seletivo 014/2021. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução nº 01/2022.

No ato da chamada para o cargo ao qual os candidatos concorrem, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados.

Solicita-se que os candidatos cheguem a Secretaria Municipal de Educação com 10 minutos de antecedência, de acordo com o horário marcado neste edital.

Os candidatos interessados na vaga de contrato deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Carteira de identificação e CPF;
- 2 - Original e duas cópias do diploma de curso de graduação devidamente registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, acompanhado de histórico escolar;
- 3 - Original e duas cópias do diploma de curso de especialização, Mestrado, Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, acompanhado de histórico escolar, que comprovam a pontuação no processo seletivo 014/2021;

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação que comprova a habilitação para o cargo pretendido conforme previsto no Edital do Processo Seletivo 014/2021.

Os classificados na listagem de pessoas com deficiência, interessados nas vagas de contrato, deverão se fazer presentes desde o horário de início das convocações para os cargos divulgados neste edital. Caso os primeiros classificados das referidas listagens não estejam presentes, serão chamados os demais candidatos até que a vaga destinada para pessoa com deficiência seja preenchida.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital.

Ressalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

**CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO**

Somente será permitida a entrada dos candidatos convocados de acordo com a lista de classificação.

Dia 28/06/2022

CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO Classificados no Processo Seletivo 014/2021
PEB – Anos Iniciais	8h	Classificados até o 950º lugar
	Instituição: E. M. Frei Leopoldo Turno: Tarde (01 vaga) Período: até 22/12/2022	
Uma vaga será destinada para deficiente. Caso não comparecer candidatos da lista de deficiente as vagas serão destinadas para ampla concorrência.		

Patos de Minas, 22 de junho de 2022.

Profª. Sônia Maria da Silveira  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 56/2022 - SEMED**

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de ESTÁGIO, para reunião na SEMED, localizada na Av. Getúlio Vargas, 245, Centro, conforme cronograma anexo.

Os candidatos deverão ter menos de 02 anos de estágio. Destaca-se que conforme previsto no artigo 32 do Decreto nº 3.197/2009, após o decurso do prazo de estágio remunerado de 02 anos, o estudante somente poderá voltar a fazer estágio nos órgãos do Poder Executivo Municipal depois de decorrido 01 (um) ano de intervalo.

Para participar da convocação, os candidatos deverão dar continuidade no mesmo curso que foram classificados no processo seletivo.

No ato da chamada, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados.

Os estagiários deverão apresentar documento de identificação na reunião de convocação.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelas vagas de estágio.

Ressalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

**CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO**

DIA: 28/06/2022

HORÁRIO	CARGO	PÚBLICO-ALVO
8h30min às 17h30min	Estagiários cursos de Magistério, Pedagogia, Psicologia, Letras, Ciências Biológicas, História, Matemática, Educação Física	Classificados conforme Processos Seletivos nº 004/2021, 010/2021, 011/2021, 02/2022 e 06/2022.
	Estagiários curso de Enfermagem	Classificados conforme Processo Seletivo nº 02/2022 e 06/2022.

Vagas para Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais.

Patos de Minas, 22 de junho de 2022.

Profª. Sônia Maria da Silveira  
Secretária Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Saúde****Expediente**

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2018, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2018 o (a) candidato (a): DANIEL RODRIGUES ALVES – classificado(a) em 420º lugar na lista geral. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2018, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2018 o (a) candidato (a): RAFAEL GOMES DE LIMA – classificado(a) em 421º lugar na lista geral. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2018, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2018 o (a) candidato (a): ALINE SANTOS DE OLIVEIRA – classificado(a) em 422º lugar na lista geral. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2018, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2018 o (a) candidato (a): DANIELE MOREIRA SOARES BELIZÁRIO – classificado(a) em 423º lugar na lista geral. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2018, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2018 o (a) candidato (a): MARIZA REGINA CARVALHO SILVA – classificado(a) em 424º lugar na lista geral. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2018, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2018 o (a) candidato (a): ANDRÉSSA PAULA RODRIGUES ROSA – classificado(a) em 425º lugar na lista geral. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2018, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2018 o (a) candidato (a): TATIANE CRISTINA FREITAS – classificado(a) em 426º lugar na lista geral. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2018, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2018 o (a) candidato (a): LORRANE CRISTINA DIAS DA SILVA – classificado(a) em 145º lugar na cota racial. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2018, convoca para o cargo de ENFERMEIRO PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2018 o (a) candidato (a): BRENDA JENYFFER MOREIRA LIMA – classificado (a) em 09º lugar na cota racial. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): IVONE MARTINS DE SOUSA – classificado (a) em 08º lugar na lista geral. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 005/2021, convoca para o cargo de MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 10/05/2021 o (a) candidato (a): MARIA LAURA VIEIRA MANNA – classificado (a) em 21º lugar na lista geral. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 002/2021, convoca para o cargo de TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAMENTAÇÃO MÉDICA-TARM, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 26/02/2021 o (a) candidato (a): MARIA LÚCIA PEREIRA – classificado (a) em 12º lugar na lista geral. Patos de Minas, 23 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021. – Aviso de reequilíbrio de registro de preços. O Município de Patos de Minas/MG – Secretaria Municipal de Saúde torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 260/2021 referente ao Pregão Eletrônico 66/2021 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS, o item 3.523 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitações](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitações). Patos de Minas, 21 de junho de 2022. Keila Machado dos Reis Vieira – Presidente da Comissão Responsável pelo Gerenciamento/Atualizações dos Contratos e Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2021. – Aviso de reequilíbrio de registro de preços. O Município de Patos de Minas/MG – Secretaria Municipal de Saúde torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 378/2021 referente ao Pregão Eletrônico 114/2021 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS, o item 32.556 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitações](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitações). Patos de Minas, 21 de junho de 2022. Keila Machado dos Reis Vieira – Presidente da Comissão Responsável pelo Gerenciamento/Atualizações dos Contratos e Atas de Registros de Preços.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022 – PROC. 115/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE OS ATENDIMENTOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 05/07/2022 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 05/07/2022 às 13:00 (treze horas). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patodeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro – Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

## Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselho Municipal de Assistência Social

Ata de nº. 244 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAAS, realizada no dia 10 (dez) de maio de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas na Sede do Conselho, localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 - Centro, com a seguinte pauta: 1. Apreciação da ata de número 243, de 12/04/2022; 2. Resolução nº 09/2022 – Ad Referendum; 3. Ofícios Resposta SMDS sobre Veículo e Recurso APAE; 4. Plano de Serviços 2022 – Piso Mineiro; 5. Recurso sobre indeferimento da inscrição do Lar Paulo e Estevão; 6. Programa Selo de Prevenção Minas; 7. Capacitação SEDESE. A reunião foi presidida pelo Presidente Gilber Reginaldo da Mota que cumprimentou os presentes e pediu a Deus para abençoar os trabalhos, em seguida, passou à apreciação da ata de número 243, da reunião realizada dia 12/04/2022, que foi previamente encaminhada a todos e não havendo objeção, a mesma foi aprovada por unanimidade. Logo após, as representantes passaram à apresentação do Programa Selo de Prevenção Minas. Gilber relatou que esteve no lançamento e ressaltou a importância do mesmo, em seguida, Camila G.G. Moura Ramos, Gestora do Programa, informou que o mesmo é desenvolvido pela Secretaria de Estado de Justiça de Segurança Pública (SEJUSP) e objetiva pensar ações contra a violência e criminalidade, sendo que estão sediados em uma sala na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS e o trabalho é desenvolvido em Patos de Minas e outros vinte e dois municípios da rede. Prosseguindo a explanação, Kerley de Fátima Barros, Analista Social do Programa, relatou que o objetivo é pensar formas de prevenção e que o trabalho será desenvolvido através de parceria com a prefeitura. Segundo ela, através de diagnóstico perceberam que a maioria da entrada das vítimas ocorre nos equipamentos da Assistência Social, por isso, a importância da destes para o Programa. Kerley informou que será criada comissão para pensar nas formas de prevenção e querem o máximo de representantes objetivando assim, pensar de forma conjunta e realizar ações pontuais. Ela exemplificou ações que podem ser tomadas para melhorar um local em que há um ponto de ônibus onde ocorrem crimes, como a revitalização da praça e da iluminação. Segundo ela, é preciso conhecer a dinâmica das violências e assim prevenir, por isso, as ONGS e equipamentos são importantes e podem somar, que o foco é pensar junto formas de prevenção, e para isso, farão capacitação para que todos conheçam melhor o Programa. Gilber questionou quanto aos eixos e Kerley relatou que são três: Certifica (apenas no município), Consultoria e Capacitação. Gilber questionou como serão formadas as Comissões, sendo esclarecido que o Prefeito indicará representantes e as ONGs também. Kerley disse que gostaria de conhecer as ações do Conselho e Gilber ponderou que a iluminação e o mato nas praças prejudica. Camila mencionou que pensarão nas ações, que estão finalizando o Diagnóstico para pensar no convite, reuniões e ações e se disponibilizou. Valéria cumprimentou e ressaltou a importância do município receber o Programa. Prosseguindo, Gilber passou à questão da inscrição da entidade Lar Paulo e Estevão, que após indeferimento da inscrição, apresentou Recurso solicitando que a Comissão alterasse o Parecer elaborado, o que foi feito e passou à leitura do documento. Vera questionou se o Estatuto estava de acordo e Claudia e Adilma disseram que sim. Valéria mencionou que pediu desculpas por não participarem da reunião em que houve a apresentação do Parecer quanto ao pedido de inscrição, pois a Assistente Social da entidade não se lembrou, estava disponível para participar e não participou. Ela relatou que recebeu mensagem do Presidente no dia, mas não houve meios de participar e novamente pediu desculpas, pois foram eles que pediram reunião extraordinária. Ainda, segundo Valéria, na reunião seguinte também não tinham condições de participar, por isso, foram representadas por Vinícius. Nayara questionou à Comissão se o recurso apresentado esclareceu quanto à distinção dos projetos desenvolvidos com recursos do FIA e os do Serviço e Convivência de Vínculos – SCFV e disseram que sim. Valéria informou que a entidade tem as atividades do SCFV e outras oficinas que atendem as legalidades do CMDCA com os planos do FIA e quando fizeram as visitas estes já tinham sido executados. Segundo ela, as atividades são bem separadas, que tratou disso no Plano e no Relatório e que finalizaram a prestação de contas do FIA no dia 14/01/2022 sendo uma das primeiras a entregar. Fernanda questionou se as áreas estão separadas, conforme Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo pela Certificação, se há equipe específica ou a mesma equipe também atua nos demais. Valéria então informou que tem a Equipe Técnica que atende na entidade com horários específicos para o SCFV e outros para os projetos do CMDCA, sendo oito horas semanais, conforme Plano, somente para o SCFV. Questionada por Fernanda, Valéria relatou que é suficiente, pois o maior volume é para o CMDCA. Fernanda questionou também quantos grupos são atendidos no SCFV e Valéria informou que são quatro

grupos pertencentes às seguintes faixas etárias: 0 a 05, 06 a 15, 15 a 17 e 30 a 59 anos. As atividades são realizadas da seguinte forma: 0 a 5 anos – sábado de 10h às 10:30h; 12 a 15 anos – quinta-feira de 16h às 17:30h; 30 a 59 anos – quinta-feira de 18h às 19h. Segundo ela, a entidade tem oficinas e conta com agenda de atividades, pois o SCFV ocorre, mas devido à distância, têm outras atividades. Fernanda questionou se contam com Técnico com Ensino Superior e Valéria disse que sim e também voluntários. Quanto à atuação dos voluntários, Valéria relatou que executam e Dierley acolhe, contudo, Fernanda ponderou que voluntários não têm relação formal, sendo que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é continuado e tem metodologia e que os voluntários viriam para agregar. Valéria ponderou que após a pandemia, a realidade é atípica, que tem voluntários comprometidos mas entendem a legislação. Fernanda disse que não os viu na Capacitação do SCFV e Valéria disse que foi a Assistente Social da entidade que participou, sendo relatado por aquela que está responsável por organizar e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município e que tem o Núcleo de Atenção à Convivência e à Educação Social - NACE na SMDS para orientação quanto à oferta, que a Gestão está organizando chamamento público para o Serviço e que Jorgiane faz questão da criação do mesmo no município. Segundo Fernanda, o Prefeito criou três cargos de Orientador Social, que estão tentando organizar pois sabem da relevância do serviço e que Janahina está de férias, mas se houver dúvida, ela pode auxiliar. Fernanda disse que não esteve na reunião anterior e questionou se houve a composição da Comissão de Monitoramento, sendo relatado que sim. Ela informou que Janahina se prontificou a auxiliar na elaboração de formulário para ser utilizado durante as visitas, pois se tiverem isso ficará mais técnico e menos pessoal. Segundo ela, Janahina realizou visitas a algumas entidades do município e fez diagnóstico por amostragem, culminando na Capacitação que foi muito proveitosa e agregou muito, contudo, apenas a capacitação não é suficiente. Valéria disse que será uma honra e lembrou que após apresentar pedido de inscrição e ser indeferido, Debliane informou dos trinta dias para apresentarem recurso, no entanto, optaram por aguardar a capacitação. Acreditavam que após o curso, ficaria mais fácil os ajustes e considera que se reconhecem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e que serem reconhecidos no mesmo virou ponto de honra, que executavam o serviço antes e durante a Pandemia, que prosseguem solicitando porque são a entidade mais próxima do CRAS III. Diante do exposto, Gilber questionou à plenária quanto à aprovação da inscrição, como não houve manifestação, considerou-se a inscrição da entidade Lar Paulo e Estevão – Instituição de Educação e Assistência Social Espírita, CNPJ 16.682.580/0001-84 com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aprovada. Valéria agradeceu aos Conselheiros e ponderou que, após ler o Parecer, também não teria deferido. Depois, o Presidente passou a palavra à Vice-Presidente Mirian Helena de Lima Mota que fez a apresentação do Plano de Serviços 2022 do Piso Mineiro. Quanto aos Benefícios Eventuais, foram mencionados pagamento de vinte e cinco, contudo, segundo Mirian, Franciele informou que houve o pagamento até mês passado de dezoito, no entanto, esclareceu que é previsão e pode ser alterada. Quanto aos quatro mil e quinhentos atendimentos previstos para os CRAS, foi feita média de atendimento mensal. Após a apresentação, o Plano de Serviços 2022 do Piso Mineiro foi aprovado. Prosseguindo com a pauta, Gilber passou à Resolução 09/2022 “Ad. Referendum” e relatou que após a Minuta de Lei do SUAS ser aprovada pelo CMAAS, o jurídico fez alteração; sendo que o Conselho deveria aprovar, mas não foi passado a tempo. Segundo ele, diante da impossibilidade da reunião, urgência do tema e previsão no Regimento Interno, fez a Resolução que disponibilizou no grupo e foi aprovada, sendo apenas referendada pelo Conselho nesta data. Continuando, o Presidente informou que a SEDESE juntamente com o CEAS, organizou para dia 26/05/2022, no período de 09 às 10:30, a capacitação e um dos temas é o Regimento Interno e queria sugerir colocar prazo e critério para as reuniões extraordinárias, por exemplo quanto a documentação. A Secretária Executiva ponderou que é preciso cuidado, pois há assuntos como o recebimento de emendas que geralmente têm urgência. Mirian ressaltou que é importante colocar o papel do Conselho, pois segundo o jurídico, o mesmo não pode retirar projeto de lei que está sendo discutido da Câmara e Gilber questionou como vai levar se não aprovou. Mirian então ponderou que entende que tudo que a Assistência faz, o Conselho precisa aprovar, mas que não sabe se o mesmo teria esse poder. Quanto a capacitação, Gilber disse que será on-line e vão fazer por tópicos. Fernanda sugeriu que se encontrem em um local, por exemplo a Câmara para assistirem reuniões e não houve objeção. Quanto a Resolução nº 09/2022, a plenária aprovou, referendando a decisão. Neste momento, Mirian disse que surgiram dúvidas quanto ao pagamento do Benefício Eventual, sendo que o jurídico orientou que o Conselho pode fazer a Resolução e sugeriu formar Comissão para elaborar o documento. Fernanda relatou que os Coordenadores dos CRAS estão se organizando para ler a lei e Mirian ressaltou a necessidade de elaborar a Resolução. Em seguida, Gilber passou ao ofício 034/2022 – GAB/SMDS no qual a Secretária responde quanto à questão de regularização de veículo MOBSUAS de chassi nº 9532M52P9LR001387, informando que o mesmo aguarda liberação do DETRAN-MG para emissão da placa e finalização do processo de transferência. Após isso, ficou definido que o Conselho oficializará o Ministério da Cidadania, enviando o ofício enviado pela SMDS em resposta ao Processo nº 71000.062044/2018-17. Depois, Gilber passou ao ofício 035/2022 – GAB/SMDS em resposta ao ofício 05/2022, no qual a Secretária informa que a situação foi regulamentada. Ficou definido também que o Conselho oficializará o Ministério da Cidadania e enviará o ofício enviado pela SMDS em resposta ao Processo nº 71000032984202098. Gilber lembrou a todos da Capacitação dia 26/05/2022 09:00 às 10:30, horário previsto. Sem mais para o momento, redigi esta ata, que

após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretária Executiva do Conselho e Gilber Reginaldo da Mota, Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, sendo em seguida anexada a lista de presença.

Gilber Reginaldo da Mota  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE  
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José  
Olympio de Mello, 151 – Bairro  
Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

**LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAROLINA FILARDI TAFURI**  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.